

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 115/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

I. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Paloma Marques da Cruz Dias
Suplente: Tiago Francisco Matos dos Santos

II. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Karla Ester Ferreira Vital Amorim
Suplente: Stefane Pimentel dos Santos Silva

III. Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Lilian Almeida Biscarde
Suplente: Regiana Noronha Pimentel

Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Titular: Jéssica Larissa Evangelista da Silva
Suplente: Maria Jociane Moreira da Cruz

IV. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Miriam Paixão de Santana
Suplente: Robson dos Reis Oliveira

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO de 2021.

**LUÍS CASSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO**